

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016251
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JAIBA
CNPJ Ente Recebedor:	25.209.149/0001-06
Fundo/Órgão Vinculado:	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos, Turismo e Da Juventude
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 299.334,41
Masked Input	299 334.41

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	HELENA ROSMANINHO ALVES MOREIRA GONÇALVES
Cargo	ASSESSORA
Telefone	(31) 99698-6351
E-mail	helena.rosmaninho@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ROBERTA SILVA
Cargo	SECRETÁRIA
Telefone	(38) 99268-0403
E-mail	helena.rosmaninho@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A oitava comunitária realizada, foi um importante momento de participação cidadã e democracia local. Nesse evento, tanto a comunidade quanto a administração pública tiveram a oportunidade de apresentar suas propostas para o uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Com a participação ativa dos moradores, foram discutidas diversas ideias e sugestões para aplicação dos recursos, visando o fortalecimento da cultura local, o apoio a artistas e grupos culturais, e a promoção de atividades que beneficiassem a população em geral. As propostas da comunidade refletiram suas necessidades, aspirações e identidade cultural, enquanto as propostas da administração pública buscaram alinhar os recursos disponíveis com as demandas e prioridades do município.

Durante as discussões, houve um clima de diálogo aberto e colaborativo, onde diferentes pontos de vista foram considerados e respeitados. Após a apresentação e análise das propostas, todas foram submetidas à votação dos participantes. O resultado foi a aprovação unânime das propostas, demonstrando um consenso entre a comunidade e a administração pública quanto às prioridades para utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Essa oitava comunitária não apenas promoveu a participação ativa dos cidadãos no processo decisório, mas também fortaleceu os laços entre a comunidade e as instituições públicas, evidenciando a importância do envolvimento da população na gestão dos recursos e políticas públicas locais. O evento serviu como exemplo de como a democracia participativa pode ser efetivamente implementada, resultando em decisões mais legítimas e inclusivas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foram realizadas duas formas de Consulta Pública, a primeira, através da oitava presencial, realizada no dia 12 de maio e a segunda, através do formulário google - <https://forms.gle/5WfApNXrJRSTgHiJA>, em ambas, as ações priorizadas pela comunidade foram relacionadas à música e ao artesanato. Mas também foi questionado a preservação do patrimônio cultural, através da manutenção das ruínas da igreja de Mocambinho e da "pontinha de madeira". Os resultados das consultas serão publicados no site da Prefeitura Municipal, na aba Aldir Blanc.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Preservação do Patrimônio Cultural - Ruínas da Igreja de Mocambinho	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sítio Histórico preservado	01	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Preservação do Patrimônio Cultural - Pontinha de Madeira	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sítio Histórico preservado	01	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Manutenção do Centro de Eventos Culturais	R\$ 50.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não
Fomento Cultural	Credenciamento de Músicos	R\$ 30.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	30	Não
Fomento Cultural	Edital de Projetos Culturais - Artesanato	R\$ 88.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Eventos Culturais - Conferência Municipal de Cultura	R\$ 16.367,69	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra realizado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	R\$ 14.966,72	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais contemplam ações rurais, uma vez que o município é prioritariamente rural, no entanto, a ação destinada à preservação do patrimônio cultural - Ruínas da Igreja de Mocaminho, no valor de R\$ 50.000,00 será executada exclusivamente em um local rural, protegido pelo patrimônio cultural, através do tombamento realizado pelo IEPHA.

além desta, o credenciamento de músicos prevê pequenos shows em áreas rurais e distantes do distrito sede.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

todos os editais terão vagas reservadas para população negra. No entanto, para que se torne ainda mais inclusivo, serão critérios de pontuação: IDADE (+60), PCD (mediante apresentação de laudo), LGBTQIA+ (mediante autodeclaração), e possuir CAD único.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

G9QSJW28